



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Ref.: Proad nº 5203/2025

Cuidam os autos de solicitação da Secretaria de Material e Logística visando à aquisição de 03 (três) contêineres (de 1000 a 1100 litros em Polietileno) para acondicionamento de recicláveis, conforme exigências constantes dos Proads nº 2931/2025 e nº 10166/2026.

Para tanto, apresentou o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 4), indicando o valor estimado de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais).

Instada, considerando tratar-se de demanda extraordinária, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou, no doc. 9, que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para atender a despesa tratada nos autos; e que tal despesa, acrescida daquelas já informadas e previstas no Planejamento de Contratações 2024, ultrapassa o limite estabelecido no artigo 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c /c o art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Por sua vez, a Secretaria de Licitações e Contratos ofertou o termo de referência de doc. 11, com ratificação dada no doc. 13.

Em análise, a Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer nº 84/2025 (doc. 15), concluindo que o Termo de Referência sob exame compatibiliza-se com a legislação pertinente e contém todas as informações necessárias para a elaboração do orçamento estimado e do edital de licitação, podendo ser aprovado pela autoridade competente.

Na sequência, realizada a estimativa de custos, a Divisão de Planejamento e Aquisições/Área de Compras apurou, com subsídios nos preços de mercado, que o valor médio da contratação é da ordem de R\$ 4.580,10 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos), conforme quadro de doc. 27 (Estimativa nº 58/2025) e manifestação de doc. 28.

Ante o exposto, com esteio no Parecer nº 84/2025 (doc. 15) da Assessoria Jurídica da Administração, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, e tendo em vista a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **APROVO o Termo de Referência de doc. 11**; e, nos termos do artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, VALIDO a Estimativa nº 56/2025 (doc. 126) e determino a sua publicidade.

Outrossim, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório visando à contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço (conforme subitem 12.1 do termo de referência), em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e a Lei Complementar n.º 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015).

Ainda, determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências relacionadas ao certame, dentre elas, dar publicidade à estimativa de custos e realização da licitação.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas